

Vai realizar uma solicitação do anticorpo monoclonal Nirsevimabe via Sistema CRIE/RS?

Fique atento às orientações!



Público-alvo: prematuros até 36 semanas e 6 dias e crianças com comorbidades (cardiopatias congênitas, doença pulmonar crônica da prematuridade, imunocomprometidos graves, fibrose cística, doenças musculares graves, Síndrome de Down e anomalias congênitas das vias aéreas e doenças pulmonares graves).



Estratégia de resgate:

- Prematuros (≤ 36 semanas e 6 dias) com idade inferior a 6 meses;
- Crianças que possuem as comorbidades elegíveis com idade inferior a 24 meses (1 ano, 11 meses e 29 dias).



Atenção ao peso na hora de cadastrar a solicitação! Crianças com peso igual ou maior a 5kg devem receber a apresentação de 1,0ml.



A maior parte das comorbidades elegíveis possuem indicação de dose na 2ª sazonalidade. Desta forma, atentar à data de nascimento para realizar a solicitação.



O anticorpo monoclonal não é a “vacina contra o VSR dos recém nascidos”, desta forma, atenção na hora da prescrição.

Vai realizar uma solicitação de Nirsevimabe via Sistema CRIE/RS?

Outras dicas



- Atenção aos documentos comprobatórios necessários para realizar a solicitação no sistema (ex.: laudo médico, nota de alta, relatório);
- Prescrição deve ser realizada da forma mais completa possível! De preferência, utilize o modelo de solicitação criado pelo CEVS!
- Atentar aos carimbos e dados do profissional solicitante apagados e inelegíveis!
- Aos cadastrar a solicitação, verifique se selecionou o imunobiológico e sua formulação adequadamente (ex.: Anticorpo monoclonal contra vírus sincicial respiratório - peso <5kg – 0,5mL)
- Não utilizar prescrição de outro imunobiológico (ex.: hexavalente) para solicitar o anticorpo monoclonal devido à prematuridade. É necessário conter na prescrição a solicitação deste imunobiológico!
- Selecione a indicação na qual a criança preenche critério.

[Acesse aqui o modelo do formulário de requisição](#)

